



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 360 DE DEZEMBRO DE 1985.

Acrescenta itens à Tabela
do Anexo II da Lei nº 320,
de 28 de dezembro de 1984
(CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICI-
PAL).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Es-
tado da Bahia;

Faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e
em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescentados à Tabela do Anexo
II da Lei nº 320, de 28 de dezembro de 1984 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO
MUNICIPAL), os seguintes itens:

- 22 - Estacionamentos e guarda de veículos 100 VR
- 23 - Estabelecimentos revendedores de Veículos,
Máquinas e Motores:
 - 23.1 - de 1 a 5 empregados 150 VR
 - 23.2 - de 6 a 10 empregados 200 VR
 - 23.3 - Acima de 10 empregados 300 VR
- 24 - Estabelecimentos de Publicidade e Propaganda
 - 24.1 - Até 5 empregados 100 VR
 - 24.2 - Acima de 5 empregados 150 VR
- 25 - Laboratórios e Estúdios Fotográficos, Cinemato-
gráficos e afins 100 VR
- 26 - Administração e Bens 100 VR
- 27 - Estabelecimentos Gráficos



Handwritten signature

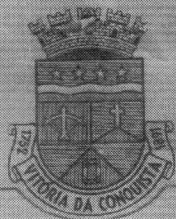


Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

27.1 - Até 10 empregados.....	100 VR
27.2 - Acima 10 empregados.....	200 VR
28 - Empresas de Transportes:	
28.1 - Até 10 empregados.....	100 VR
28.2 - Acima de 10 Empregados.....	200 VR
29 - Empresas de Processamento de Dados.....	200 VR
30 - Recauchutagem de Pneumáticos:	
30.1 - de 1 a 5 empregados.....	50 VR
30.2 - de 6 a 10 empregados.....	200 VR
30.3 - Acima de 10 empregados.....	300 VR
31 - Agência de Turismo.....	100 VR
32 - Rádios, Jornais, revistas e outras Empresas de Comuni- cação e informação:	
32.1 - Até 5 empregados.....	100 VR
32.2 - De 6 a 10 empregados.....	150 VR
32.3 - Acima de 10 empregados.....	200 VR
33 - Depósitos Fechados.....	150 VR
34 - Estabelecimentos de Distribuição e Representação comercial	
34.1 - Até 5 empregados.....	150 VR
34.2 - De 6 a 10 empregados.....	200 VR
34.3 - Acima de 10 empregados.....	300 VR
35 - Empresas de Telecomunicações.....	600 VR
36 - Planejamento, Consultoria e Contabilidade:	
36.1 - Até 5 empregados.....	100 VR
36.2 - De 6 a 10 empregados.....	150 VR
36.3 - Acima de 10 empregados.....	200 VR
37 - Vendedor Ambulante	15 VR
38 - Empresas de Construção e Engenharia, em Geral.....	200 VR



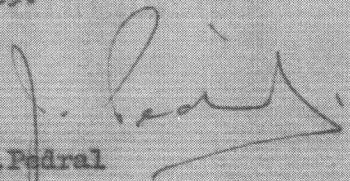
Handwritten signature or initials.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 12 de dezembro de 1985.


J. Pedral
Prefeito

